



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91, DE 13 DE MAIO DE 2024

“Confere ao Projeto Social de jiu-jítsu Roger da Silva a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade.”

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal nº 4507, de 29 de junho de 2017, autorizada a conferir ao “Projeto Social de jiu-jítsu Roger da Silva” a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade, pelas suas relevantes conquistas na modalidade esportiva.

Parágrafo único. A distinção será materializada pela outorga de diploma em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 13 de maio de 2024.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Autoria do projeto: vereador Valdinei Aparecido Mariano Franco



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E28-8768-58AB-E91D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WANDI AUGUSTO RODRIGUES (CPF 451.XXX.XXX-10) em 14/05/2024 15:49:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/8E28-8768-58AB-E91D>